



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0858/2021 DE 16/07/2021.**

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0531/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** SUBSTITUI responsável pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 160/2017** – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA INTELECTUAL, ADVOCATÍCIA E TÉCNICO-JURÍDICA, SEM EXCLUSIVIDADE E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

| FISCAL SUBSTITUÍDO          | FISCAL SUBSTITUTO                    |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Sara Paloma Borre</b>    | <b>Laila Gabrieli Couto de Moura</b> |
| <b>CPF: 036.692.551-25</b>  | <b>CPF: 052.588.721-06</b>           |
| <b>RG: 2087426-0 SSP/MT</b> | <b>RG: 25095935 SSP/SP</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/07/2021.  
NP nº 1057/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**